



HOMOLOGO

14/11/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Hortício Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, até a data de 3 de março de 2026, à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta, na forma presencial, do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão em Segurança Pública.		
Interessada: Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON	Município: Porto Velho	
Relator: Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves		
Processo n.º 096/23-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 032/23	Aprovação: 09/10/2023

HISTÓRICO

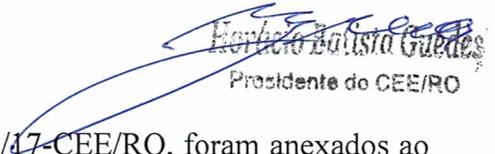
Por meio do Ofício n.º 282/2023 DIPED/DEPED/SG/DIR/EMERON/EMERON, de 02 de junho de 2023, a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, encaminhou o Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação em Gestão em Segurança Pública, especialização *Lato Sensu*, com início previsto para junho de 2023, informando que, na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, foi observada a Resolução n.º 1.214/17-CEE/RO, que “Estabelece normas para a regularização de instituições caracterizadas como escolas de governo para a oferta exclusiva de cursos presenciais de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino”.

O Ofício n.º 282/2023 DIPED/DEPED/SG/DIR-EMERON/EMERON deu origem ao Processo n.º 096/23-CEE/RO.

A Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, possui os seguintes Atos de regularidade: Parecer CEPS/CEE/RO n.º 006/23, homologado em 3 de março de 2023, e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 172/23, homologada e publicada no Diário Oficial de Rondônia em 3 de março de 2023, que:

Concede, por três anos, à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta, na forma presencial, de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de especialização, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito para a Carreira da Magistratura e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso MBA em Direito Processual Civil.

A vigência dos referidos Atos de regularidade se estende, até a data de 3 de março de 2026.


Heriberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Em atendimento ao artigo 6º, da Resolução n.º 1.214/17-CEE/RO, foram anexados ao Ofício supracitado os documentos correspondentes ao pleito apresentado.

Com vistas à análise da solicitação em tela, foi constituída, por meio da Portaria n.º 071/23-CEE/RO, de 14 de julho de 2023, Comissão Verificadora para realizar visita técnica à Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON.

A visita técnica foi realizada, no dia 31 de agosto de 2023, objetivando Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Segurança Pública, objeto do Processo n.º 096/23-CEE/RO, em observância ao disposto na Resolução n.º 1.214/17-CEE/RO.

ANÁLISE

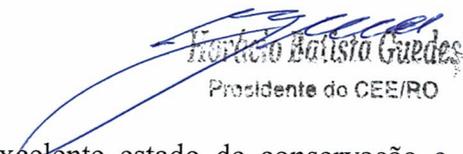
Com base na documentação apresentada, na legislação de ensino vigente e na visita técnica realizada pela Comissão Verificadora à Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, constatou-se a seguinte situação nos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

Físico

A Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, está localizada na Avenida Rogério Weber, n.º 1872, no Bairro Centro, em edificação própria, destinada para fins escolares, desde março de 2022.

A edificação conta com um total de 2.804,14 m² de área construída, dos quais toda esta área é coberta, com uma área livre para estacionamento coberto de 724,86 m². As dependências estão distribuídas em dois pavimentos com áreas de 1.552,36 m² para o pavimento térreo e 1.155,19 m² para o pavimento superior, e áreas adjacentes de guarita com 8,75m² e grupo gerador com 87,84 m².

A edificação conta com três salas de aula, uma sala para a direção, uma sala para a vice-direção, uma sala para o departamento pedagógico, uma sala para reuniões, biblioteca, laboratório de Informática, áreas administrativas, dois auditórios, uma sala de comunicação, banheiros masculinos, femininos, para pessoas com deficiência - PcD e corredores de circulação


Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

geral, todos com iluminação, aeração e mobiliário em excelente estado de conservação e adequação para aulas diurnas e noturnas em classes de educação de adultos.

A Acessibilidade está presente em todas as dependências e conta, ainda, com elevador para transporte de pessoas entre os diferentes pavimentos.

A biblioteca, que está em fase conclusiva de instalação, conta com amplo espaço, bem como mobiliário e acervo físico destinado aos cursos oferecidos pela EMERON, todos ainda sem uso.

O terreno possui uma área de 3.720,05 m². As Instalações elétrica e hidráulica foram desenvolvidas de acordo com as normas técnicas em vigência e a edificação possui instalações de água fria, tendo um reservatório do tipo concreto armado elevado, com capacidade de 60.000 litros, e uma caixa d'água para o anexo, com capacidade de 1.000 litros. O abastecimento é fornecido pela concessionária pública e as vazões apresentadas nos aparelhos hidráulicos estão de acordo com as normas técnicas em vigência.

A edificação possui fossa séptica e filtro/sumidouro, e se encontra devidamente licenciada na Secretaria do Meio Ambiente.

Quanto à solidez do prédio, a edificação é construída em alvenaria, sendo os pilares e vigas de concreto armado. A cobertura é constituída de laje coberta com telhas metálicas. A edificação não apresenta patologia estrutural e apresenta solidez garantida.

Administrativo



Durante a visita técnica, a equipe gestora da EMERON informou que o objetivo geral da Escola da Magistratura é propiciar conhecimentos na área de Segurança Pública, com o intuito de redesenhar e estabelecer um modelo de excelência em gestão, que estabelece de maneira clara o pensamento sistêmico, a permitir que os princípios de eficácia, eficiência e efetividade se consolidem a partir de processos e padrões definidos e consubstanciados sob a visão mais moderna da administração gerencial, objetivando confirmar a difusão de um modelo que reafirma os acervo do Sistema de Segurança Pública estabelecido na Carta Magna do país.



A equipe gestora informou, ainda, que o público alvo do Curso de Pós-Graduação em Gestão em Segurança Pública destina-se a Oficiais do Corpo de Bombeiros, Delegados da



R.


Hortência Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Polícia Civil, Peritos Criminais, Membros do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado e das Forças Armadas.

Quanto à clientela prevista para o Curso em pleito, serão oferecidas cinquenta vagas, a serem preenchidas por meio de lista de indicação das instituições.

Quanto à Coordenação Geral, o Curso de Pós-Graduação em Gestão em Segurança Pública será coordenado pela Professora Magistrada, Mestre em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto e Vice-Diretora da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON.

A Coordenação Pedagógica também estará sob a responsabilidade da Diretora do Departamento Pedagógico da EMERON, Doutora em Ciência Política e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

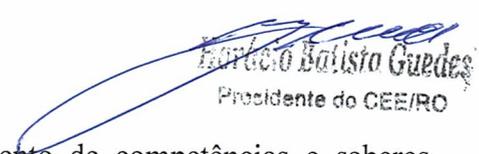
A elas competem coordenar a execução do Curso, a elaboração do edital, o corpo docente e o respectivo colegiado de Curso.

O Departamento Pedagógico é composto por três divisões: Divisão de Planejamento Técnico Pedagógico - DIPED, Divisão de Formação e Aperfeiçoamento - DIFOR e Divisão de Registro e Controle Acadêmico, esta última representada Professora Especialista.

Pedagógico

O Curso de Pós-Graduação em Gestão em Segurança Pública será desenvolvido por meio de aulas presenciais, com destaque para as metodologias ativas, com a finalidade de promover o protagonismo dos pós-graduandos.

A especialização possui um caráter humanista e interdisciplinar, tendo como ponto de partida o conhecimento prévio dos participantes e a prática jurisdicional, integrando o conhecimento tácito e o conhecimento científico, com foco no desenvolvimento de competências para o trabalho, pelo viés da capacidade de agir em situações de rotina e adversas, com rapidez e eficiência, articulando diferentes conhecimentos e experiências sociais e de trabalho, comportamentos e valores, desejos e motivações, desenvolvidos ao longo de trajetórias de vida em contextos cada vez mais complexos, na articulação entre o saber fazer, conhecer e ser, em conformidade com o que estabelecem as Diretrizes Pedagógicas da Escola Nacional de Formação de Magistrados - ENFAM, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96.



Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

A formação dos alunos terá foco no desenvolvimento de competências e saberes significativos para a atuação profissional, com o currículo de curso concebido pela integração e articulação de situações-meio, pedagogicamente concebidas e articuladas por meio de um agrupamento de disciplinas correlatas, com vistas à promoção de aprendizagens profissionais significativas.

A metodologia proposta utilizará as diferentes técnicas pedagógicas envolvidas no ensino, como aulas expositivas, atividades relevantes e contextualizadas, bem como troca de experiências e interação social em forma de trabalhos em grupos, estudos dirigidos, debates, seminários, dramatizações, estudos de caso, grupo de verbalização/grupo de observação, painel integrado, com o apoio de recursos audiovisuais e multimídia, material complementar de leitura, investigação científica e tecnológica, práticas simuladas e análise de casos específicos.

A Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, quanto ao estabelecimento de sua diretoria, obedece ao sistema de eleição da cúpula diretora do Tribunal de Justiça, a cada dois anos, nos moldes do Regimento interno/TJRO e do Código de Organização Judiciária de Rondônia - COJE.

O Conselho Superior é o órgão consultivo e normativo para assuntos administrativos e deliberativos, para assuntos acadêmico/pedagógicos, sendo formado pelo diretor, que o preside, e vice-diretor da EMERON e por dois desembargadores e um juiz de direito, nomeados pelo diretor para o período da respectiva gestão, à frente da Escola.

O ingresso no Curso de especialização dar-se-á conforme a distribuição de vagas do item 5 e do Regimento de Curso, obedecendo o critério de inscrição para magistrados e assessores e lista de indicação das respectivas instituições, para garantir a distribuição das vagas.

Os pós-graduandos devem ter concluído graduação em nível superior e não estar cursando nenhuma outra pós-graduação na EMERON.

Para o preenchimento das vagas, os interessados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos e respectivas cópias: formulário de inscrição preenchido; documento de identidade; CPF; Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou dispensa militar, se do sexo masculino, comprovante da graduação, diploma ou certificado de colação de grau, histórico escolar de graduação; uma foto 3x4 e certidão de casamento ou nascimento.

O Curso será ofertado na sede da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia -

Horacio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

EMERON, na Avenida Rogério Weber, n.º 1872, no Bairro Centro, em Porto Velho.

O Curso de Pós-Graduação em Gestão em Segurança Pública terá carga horária de 390 horas. A hora-aula será de 60 minutos, distribuídas em 16 disciplinas. Serão destinadas 30 horas para elaboração de trabalho acadêmico de conclusão de curso, sob orientação docente, atendendo assim, às 360 horas mínimas exigidas para a Educação Superior, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Quanto ao período e periodicidade, o Curso de Especialização será realizado em 13 (treze) meses efetivamente de curso ou 16 (dezesesseis) meses de duração e será composto de turma única, com previsão de aulas mensais, aos finais de semana, com início a partir de agosto de 2023, conforme calendário proposto.

As aulas serão ofertadas na modalidade presencial, com possibilidade de uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, como recurso didático, em módulos de vinte horas, distribuídos nas quintas-feiras, sextas-feiras e nos sábados, das 8h às 12h15min e das 14h às 18h15min.

Quanto à organização curricular, o Curso possui carga horária de 390 horas, das quais as 30 horas correspondentes à disciplina Orientação à Metodologia da Pesquisa são destinadas à elaboração de trabalho acadêmico de conclusão de curso, sob orientação docente:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Nº de Ordem	Disciplina	Carga horária
01	Método e Planejamento Estratégico	30h
02	Cultura e Mudança Organizacional	20h
03	Metodologia da Pesquisa Científica I	20h
04	Gestão e Elaboração de Projetos I	20h
05	Gestão e Elaboração de Projetos II	20h
06	Metodologia da Pesquisa Científica II (Aspectos Práticos)	30h
07	Gestão de Processos	20h
08	Projeto Básico e Termo de Referência	20h
09	Movimentos Sociais e Minorias	20h
10	Fundamentos da Atividade de Inteligência	30h
11	Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)	30h
12	Segurança na Fronteira	30h
13	Orçamento Público I: Diretrizes Orçamentárias	20h
14	Orçamento Público I: Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas Públicas	30h
15	Comunicação Social	20h
16	Geopolíticas da Amazônia Legal	30h
17	Carga horária total	390h

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON.



Eraldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Os indicadores da Matriz Curricular são os seguintes:

- Curso de Pós-Graduação em Gestão em Segurança Pública;
- Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON;
- Total de disciplinas: 16;
- Módulo-aula: 60 minutos.

As aulas serão ministradas semanalmente nas quintas-feiras, sextas-feiras e sábados.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base na visita técnica realizada pela Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação de Rondônia e com fundamentação na legislação de ensino específica em vigência, conclui-se que a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, encontra-se apta ao atendimento do pleito apresentado pelo Ofício n.º 282/2023 DIPED/DEPED/SG/DIR/EMERON/EMERON, de 02 de junho de 2023 e em trâmite por meio do Processo n.º 096/23-CEE/RO, considerando, ainda, que, na ficha cadastral da Instituição junto a este Órgão, nos últimos cinco anos, não contêm registros de penalidades aplicadas em decorrência de prática de irregularidades.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, conceda, até a data de 3 de março de 2026, à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta, na forma presencial, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Segurança Pública.



Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves
Relator



Herberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator

Sala das Sessões, Porto Velho, 9 de outubro de 2023.



Regina C. Nareci Baijo

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro



Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro



Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira



Paulo César Pires Andrade
Conselheiro

Sidnei Pereira dos Santos
Conselheiro



Valter Rincolato
Conselheiro